

**DECRETO N° 4256/2016**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR  
DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO  
MUNICIPAL DE 2016.**

**PURANCI BARCELOS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2538/2015:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2016 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

**ÓRGÃO 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**04 0122 0100 2,011 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura**

403 0001 3390 30 00 – Material de consumo	R\$ 1.500,00
406 0001 3390 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.500,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para o atendimento e cobertura do crédito autorizado no artigo anterior a redução na seguinte rubrica do orçamento vigente:

**ÓRGÃO 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**15 0451 0250 1,016 – Abertura, sinalização e pavimentação de ruas**

461 1441 4420 93 00 – Indenizações e restituições	R\$ 3.000,00
---	--------------

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES**, 15 de agosto de 2016.

**PURANCI BARCELOS DOS SANTOS,**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**LAUREN RIBEIRO SIMCH**

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento